



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N° 122/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de Gestora das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 8º, Inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ANTONIETA SCAFF GIUNTI DE ARAÚJO**, portadora do CPF 158.406.718-78, como Gestora das Parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, devendo executar a fiscalização das parcerias nos moldes do Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de novembro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.